



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0501/2022

Em, 03 de outubro de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O DIA DOS VETERANOS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo a instituir o dia dos veteranos da segurança pública no Município de Cabo Frio a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro, em forma de reconhecimento aos trabalhos dos Agentes Veteranos da Guarda Cível Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil atuante no Município de Cabo Frio.

Parágrafo Único: Anualmente na mesma data do mês de outubro , será instituída a semana dos veteranos da segurança pública.

Art. 2º- A semana Municipal dos veteranos da segurança pública, tem por finalidade :

I- Reconhecer os trabalhos prestados por esses profissionais que dedicaram parte de sua vida para ajudar e proteger a nossa população;

II - Demonstrar respeito e gratidão que nossa população tem por cada um destes profissionais.

Art. 3º- As comemorações referentes ao dia dos veteranos da Segurança Pública , de que se trata esta Lei, passará a integrar o calendário de eventos do Município de Cabo Frio.

Parágrafo Único- A prefeitura Municipal de Cabo Frio , por meio da secretaria de Segurança Pública, envidará esforços para a divulgação do dia dos Veteranos da Segurança Pública além de promover eventos à fim de prestigiar os homenageados.

Art. 4º- As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de verba própria ou dotação orçamentárias se necessárias .

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2022.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

A presente propositura proporcionará À nossa cidade o reconhecimento, à estes profissionais valorosos que durante tantos anos se dedicaram a nossa comunidade , nas ruas de nossa cidade, auxiliando, protegendo e atendendo às diversas ocorrências , na proteção À ordem pública.

Estiveram estes nobres veteranos, dias e noites velando pelo nosso bem-estar e nossa segurança, , nas operações de busca resgate e salvamento, . Nossos , hoje Veteranos da Segurança Pública merecem nosso reconhecimento.

Isto exposto, este vereador solicita aos nobres pares que compõem este legislativo, a aprovação do presente Projeto de Lei.